

Atibaia, 20 de Abril de 2022.

Ao Secretário de Meio Ambiente
Daniel Borghi Filho

Assunto: Encaminhamento do 6º Relatório Parcial da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria nº 134/2019.

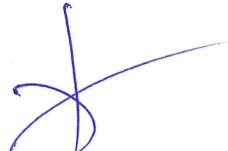
Prezado Secretário,

Vimos por meio deste, muito respeitosamente, encaminhar a Vossa Senhoria Relatório Parcial elaborado pela Comissão de Avaliação, referente à análise da execução do Termo de Parceria nº 134/2019 pela OSCIP Associação Serra do Itapetinga Movimento Pela Biodiversidade e Organização dos Setores Ecológicos, no período de Setembro de 2021 a Dezembro de 2021; e que tem como objeto a execução e fomento de ações de educação ambiental, visitação, prevenção e combate a incêndios florestais, manejo e monitoramento, fiscalização, estudos ambientais, levantamento fundiário, restauração e manutenção do Parque Natural Municipal da Grota Funda, em consonância com os Objetivos da Unidade de Conservação.

O Relatório da Comissão de Avaliação anexo a este Ofício é parte integrante da documentação referente à prestação de contas do referido Termo de Parceria.

Desde já agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição para quaisquer informações que se façam necessárias.

Atenciosamente,



Dirce Satiyo Nishiguchi
Secretaria de Meio Ambiente



Mario do Rego Pinheiro Junior
Secretaria de Meio Ambiente



Isadora Cássia Andrade de Melo
Associação Serra do Itapetinga Movimento Pela Biodiversidade
e Organização dos Setores Ecológicos – SIMBiOSE



Paulo Roberto Amaral
Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Atibaia – COMDEMA

6º Relatório Parcial da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria nº 134/2019

O objetivo deste relatório é avaliar a execução do Termo de Parceria nº 134/2019 pela OSCIP Associação Serra do Itapetinga Movimento Pela Biodiversidade e Organização dos Setores Ecológicos no período de Setembro de 2021 a Dezembro de 2021 conforme apresentado no 6º Relatório Técnico entregue pela OSCIP, verificando os resultados atingidos com base nas metas constantes no Plano de Trabalho.

O Termo de Parceria em questão tem como objeto a execução e o fomento de ações de educação ambiental, visitação, prevenção e combate a incêndios florestais, manejo e monitoramento, fiscalização, estudos ambientais, levantamento fundiário, restauração e manutenção do Parque Natural Municipal da Grotta Funda, em consonância com os objetivos da Unidade de Conservação.

Nos termos do Art. 11, § 1º da Lei Federal nº 9.790/1999 e do Art. 20 do Decreto Federal nº 3.100/1999, esta Comissão de Avaliação é integrada pelos seguintes membros:

- Dirce Satiyo Nishiguchi, CPF nº 102.207.448-23, representante da Secretaria de Meio Ambiente;
- Mario do Rego Pinheiro Junior, CPF nº 169.887.338-76, representante da Secretaria de Meio Ambiente;
- Isadora de Cássia Andrade de Melo, CPF nº 406.976.458-51, representante da OSCIP Associação Serra do Itapetinga Movimento pela Biodiversidade e Organização dos Setores Ecológicos;
- Paulo Roberto Amaral, CPF nº 073.133.098-64, representante do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Atibaia – COMDEMA.

Para a elaboração do presente relatório parcial, a Comissão de Avaliação procedeu à seguinte metodologia:

- Análise do 6º Relatório técnico apresentado pela OSCIP, considerando as metas propostas e os resultados alcançados;
- Análise da documentação apresentada pela OSCIP referente à prestação de contas, do período em questão, do Termo de Parceria.
- Emissão de conclusão sobre o desempenho da OSCIP no que diz respeito ao cumprimento das metas, bem como a utilização dos recursos públicos em conformidade com o estabelecido no Termo de Parceria e às normas gerais sobre licitações e contratos administrativos.

Análise dos resultados:

Considerando as metas e atividades constantes no Plano de Trabalho, o Termo de Parceria atingiu parcialmente os resultados previstos no período avaliado por conta da Pandemia do novo Coronavírus e o atraso da execução das obras de melhorias no Parque, via recurso DADETUR, que ocasionou o impedimento da realização integral de algumas ações, conforme descritos a seguir:

- Ocupação do espaço e manutenção do sistema de alarmes no Centro de Apoio ao Visitante do Parque (CAVGF), impedindo ações de vandalismo, roubos e depredação do patrimônio público;
- Realização de reparos mínimos no CAVGF;
- Solução provisória para captação de água até o Centro de Visitação;
- Acompanhamento de obras contratadas via recurso DADETUR no Parque, que estão avançadas (casa do fogo, viveiro escola e prédio anexo já estruturados);
- Por conta do atraso nas obras de melhorias do Parque via recurso DADETUR, não foi possível instalar internet e telefone no CAVFG, assim como prejudica a implantação de visitação de forma constante, pois não há estrutura adequada para receber os visitantes;
- Aplicação de questionário na área da Pedrinha;
- Visitações piloto executadas;

- Cadastramento de pessoas interessadas em ser guias para trabalhar na UC (Unidade de Conservação) e receberem treinamento em data oportuna (proposta de elaboração de novo programa de capacitação);
- Em relação a definição de local para Heliporto ou Heliponto, em conversas com pilotos de helicópteros, tudo indica que não há local adequado para pouso de aeronave, mas será feita pesquisa mais minuciosa;
- Atividades de educação ambiental e vivências com a natureza realizadas nas visitas piloto;
- Fortalecimento da Brigada de incêndios florestais e ações de prevenção e combate a incêndios florestais;
- Em relação ao fomento de pesquisas e estudos no Parque, o contexto da Pandemia impossibilitou o avanço dessas atividades;
- Instalação de barreiras e sinalizações para impedir a entrada de pessoas não autorizadas e animais;
- Ações de monitoramento e planejamento de ações estratégicas e conjuntas de fiscalização ficaram prejudicadas por conta da pandemia, sendo necessário ocorrer com mais frequência para diminuir ações incompatíveis e até degradadoras;
- Coibir ações e comportamentos proibidos em Unidades de Conservação – necessidade de apoio da segurança pública;
- Realização de manejo de trechos de trilhas do Parque, tornando-as com condições favoráveis de visitação;
- Contenção e recuperação/manutenção de trechos dos cursos d'água do Parque;
- Manutenção de aceiros e estradas (parceria com o poder público), solicitação de cronograma permanente dessas atividades;
- Análise do Relatório Técnico/Plano de Manejo do PNMGF, identificando lacunas e apontando sugestões de melhoria;
- Entrega de minuta de lei para eventos em Unidades de Conservação;
- Entrega de Estudo de Viabilidade Econômica/Cenário Financeiro;
- Divulgação de matérias nos meios de comunicação (principalmente nas Redes Sociais);
- Apresentação de relatórios técnico e financeiro comprovando adequadamente a execução do projeto.

Análise da Prestação de Contas:

A Comissão de Avaliação procedeu a análise dos documentos apresentados pela OSCIP no que se refere à prestação de contas dos recursos recebidos para execução do Termo de Parceria, dentre os quais: a regularidade dos comprovantes de despesas, demonstrativo integral das receitas e despesas, extratos bancários da conta corrente, demonstrações contábeis e financeiras da OSCIP.

Conclusão da Comissão de Avaliação:

Após análise dos resultados apresentados no relatório técnico, bem como o desempenho da OSCIP demonstrado no desenvolvimento das atividades em conjunto com a Prefeitura da Estância de Atibaia, esta Comissão de Avaliação conclui que as metas foram cumpridas dentro do que foi possível executar por conta da situação da Pandemia e conforme estabelecido no Plano de Trabalho, sendo entregues ao órgão público parceiro os produtos constantes no Termo de Parceria dentro das possibilidades e limites que foram estabelecidos.

Em relação à prestação de contas, esta Comissão de Avaliação conclui que a aplicação dos recursos públicos ocorreu em conformidade com o objeto do repasse e os respectivos planos de trabalho e de metas, atendendo às normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, definidos na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações.

Esta Comissão atesta que o presente Termo de Parceria alcançou os resultados esperados no período avaliado, sendo cumpridas as cláusulas pactuadas em conformidade com regulamentação que rege a matéria, havendo regularidade nos gastos efetuados e sua perfeita contabilização.

Atenciosamente,

Atibaia, 20 de Abril de 2022.

Dirce Satiyo Nishiguchi
Secretaria de Meio Ambiente

Mario do Rego Pinheiro Junior
Secretaria de Meio Ambiente

Isadora de Cássia Andrade de Melo
Associação Serra do Itapetinga Movimento Pela Biodiversidade
e Organização dos Setores Ecológicos – SIMBiOSE

Paulo Roberto Amaral
Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Atibaia – COMDEMA